

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARA
MUNICÍPIO: BUJARU

Relatório Anual de Gestão 2020

LAERDE RODRIGUES MATA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| UF | PA |
| Município | BUJARU |
| Região de Saúde | Metropolitana II |
| Área | 1.005,16 Km ² |
| População | 29.427 Hab |
| Densidade Populacional | 30 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2021

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--------------------------------------------|--------------------------------|
| Prefeito(a) | JORGE SATO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LAERDE RODRIGUES MATA DA SILVA |
| E-mail secretário(a) | LAERdymata@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 91988513204 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 00/0000 |
| CNPJ | 11.963.524/0001-02 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | LAERDE RODRIGUES MATA DA SILVA |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana II

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ACARÁ | 4343.772 | 55669 | 12,82 |
| BUJARU | 1005.16 | 29427 | 29,28 |
| COLARES | 609.776 | 12131 | 19,89 |
| CONCÓRDIA DO PARÁ | 690.942 | 33781 | 48,89 |
| SANTA IZABEL DO PARÁ | 717.615 | 71837 | 100,11 |
| SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ | 537.627 | 31918 | 59,37 |
| SÃO CAETANO DE ODIVELAS | 748.694 | 18129 | 24,21 |
| TOMÉ-AÇU | 5145.325 | 64030 | 12,44 |
| VIGIA | 533.855 | 54172 | 101,47 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--------------------------------------------|-------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | NÃO INFORMADO 0 NÃO INFORMADO | |
| E-mail | NÃOINFORMADO | |
| Telefone | 0 | |
| Nome do Presidente | NÃO INFORMADO | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 1 |
| | Governo | 0 |
| | Trabalhadores | 0 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 1493 | 1426 | 2919 |
| 5 a 9 anos | 1523 | 1381 | 2904 |
| 10 a 14 anos | 1504 | 1361 | 2865 |
| 15 a 19 anos | 1566 | 1388 | 2954 |
| 20 a 29 anos | 2854 | 2679 | 5533 |
| 30 a 39 anos | 2221 | 2120 | 4341 |
| 40 a 49 anos | 1805 | 1574 | 3379 |
| 50 a 59 anos | 1194 | 994 | 2188 |
| 60 a 69 anos | 696 | 591 | 1287 |
| 70 a 79 anos | 370 | 364 | 734 |
| 80 anos e mais | 142 | 181 | 323 |
| Total | 15368 | 14059 | 29427 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Bujaru | 504 | 473 | 474 | 463 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 772 | 791 | 784 | 824 | 841 |
| II. Neoplasias (tumores) | 22 | 38 | 32 | 45 | 46 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3 | 8 | 6 | 3 | 11 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 91 | 95 | 82 | 86 | 84 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 10 | 11 | 8 | 5 | 6 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 2 | 6 | 5 | 5 |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| VII. Doenças do olho e anexos | 3 | 2 | 8 | 8 | 9 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 64 | 59 | 67 | 66 | 58 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 312 | 409 | 364 | 444 | 416 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 163 | 136 | 267 | 222 | 319 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 21 | 20 | 18 | 4 | 9 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 9 | 8 | 24 | 22 | 12 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 335 | 327 | 417 | 351 | 297 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 445 | 438 | 411 | 429 | 415 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 49 | 57 | 43 | 35 | 51 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | 6 | 9 | 5 | 7 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 4 | 4 | 11 | 11 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 250 | 190 | 152 | 178 | 167 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 54 | 48 | 51 | 45 | 47 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 2610 | 2649 | 2753 | 2788 | 2811 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 6 | 9 | 5 | 7 |
| II. Neoplasias (tumores) | 19 | 17 | 14 | 19 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 12 | 9 | 15 | 9 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 1 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 2 | 2 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 27 | 38 | 27 | 22 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 10 | 10 | 17 | 5 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 6 | 7 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | 1 | 1 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 2 | 1 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 2 | 1 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 3 | 3 | 3 | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | 2 | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 7 | 3 | 6 | 10 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 25 | 24 | 28 | 37 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 125 | 128 | 129 | 121 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 70 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 3 | 450,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 73 | 450,00 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 10623 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 3540 | 15,00 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 17398 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 1073 | 2063,18 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 296 | 44400,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 32930 | 46478,18 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 758 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 313 | - |
| Total | 1071 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 1 | 0 | 7 | 8 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 3 | 3 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 1 | 0 | 1 | 2 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 3 | 1 | 17 | 21 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 17 | 0 | 3 | 20 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 17 | 1 | 3 | 21 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 1 | 5 | 48 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1 | 2 | 16 | 27 | 1 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 28 | 47 | 49 | 60 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 585 | 568 | 669 | 742 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 337 | 350 | 494 | 910 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 98,83% | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | | 98 | 0 | 90 | 98,83 | Percentual | 91,84 |
| 2. Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica para 9,0% do total de internações | Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica - ICSAB | | 9 | 0 | 9 | 9,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 97,5% | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | | 97 | 0 | 97 | 97,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 98,83% | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | | 98 | 0 | 98 | 98,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada para 0,60% | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | | 0 | 0 | 0 | 0,60 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de Atenção Básica e da atenção especializada.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para 1,95% | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente | | 1.9 | 0 | 1.9 | 1,95 | Percentual | 100,00 |
| 2. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente para 1,95% | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente | | 1.9 | 0 | 1.9 | 1,95 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências para 1% | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências | | 1 | 0 | 0 | 1,00 | Percentual | 0 |
| 2. Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas para 35,5% | Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas | | 35,5 | 0 | 0 | 35,50 | Percentual | 0 |
| 3. Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) para 13% | Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) | | 13 | 0 | 13 | 13,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192) para 100% | Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192) | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 29% | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | | 29 | 0 | 29 | 29,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.2 - Incentivar a prática de estilo vida saudável para reduzir a incidência de doenças crônicas e agudas relacionadas ao sedentarismo e às más práticas de alimentação

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Incentivo às práticas de alimentação saudável | Nº de palestras sobre boas práticas de alimentação | | 60 | 0 | 0 | 60,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos para 0,27% | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | | .25 | 0 | .25 | 0,27 | Percentual | 100,00 |
| 2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,21% | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | | .2 | 0 | .2 | 0,21 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar o percentual de parto normal para 79% | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | | 70 | 0 | 70 | 79,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal para 45,69% | Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal | | 41 | 0 | 71 | 45,69 | Percentual | 173,17 |
| 3. Reduzir o número de óbitos maternos para 0% | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | | 0 | 0 | 0 | 0,00 | Percentual | 0 |
| 4. Reduzir a mortalidade infantil para 7% | Taxa de mortalidade infantil | | 6 | 0 | 6 | 7,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | | 95 | 0 | 95 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Reduzir a incidência de sífilis congênita para 1% | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | | 1 | 0 | 1 | 1,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais | Taxa de mortalidade infantil | | 80 | 0 | 80 | 90,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial para 1,76. | Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – Caps | | 1 | 0 | 1 | 1,76 | Percentual | 100,00 |
| 2. Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes da atenção básica | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | | 15 | 0 | 15 | 20 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (| Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | | 15 | 0 | 15 | 14,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
|-------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|

| | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|------|--------|------------|--------|
| 1. Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | 95 | 0 | 95 | 95,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município | Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios | 56 | 0 | 56 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Realizar intensificação notificação/investigação oportuna de casos suspeitos, de surtos e agravos inesperados a partir da rede assistencial pública e privada, conforme Portaria 204 de 17/02/2016 | Percentual de notificações/investigações oportunas elencadas na Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016 | 80 | 0 | 80 | 80,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 95% | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera | 90 | 0 | 80 | 90,00 | Percentual | 88,89 |
| 5. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 100% | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 95% | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 95 | 0 | 95 | 95,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 80 | 0 | 80 | 80,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Ampliar o número de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados para 1 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 9. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos para 0% | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | 0 | 0 | 0,00 | Percentual | 0 |
| 10. Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV. | Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3 | 15 | 0 | 15 | 15 | Número | 100,00 |
| 11. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C | Número de testes sorológicos anti-HCV realizados | 1200 | 0 | 1200 | 1.200 | Número | 100,00 |
| 12. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 95% | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 95 | 0 | 95 | 95,00 | Percentual | 100,00 |
| 13. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados | 90 | 0 | 90 | 90,00 | Percentual | 100,00 |
| 14. Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral. | Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral | 0 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 |
| 15. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha | Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 16. Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região. | Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários | 1 | 0 | 1 | 0,00 | Percentual | 100,00 |
| 17. Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica para 0%. | Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária | 0 | 0 | 0 | 0,00 | Percentual | 0 |
| 18. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue para 0% | Número absoluto de óbitos por dengue | 0 | 0 | 0 | 0,00 | Percentual | 0 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|---|-----|--------|------------|--------|
| 19. Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue | | 5 | 0 | 5 | 5 | Número | 100,00 |
| 20. Manter a proporção do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez para 100% | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | | 90 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), em 100% dos serviços farmacêuticos | Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir o fornecimento à população de medicamentos e insumos em tempo e quantidade adequadas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar licitações para medicamentos e insumos | Licitação de Medicamentos e Insumos | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB para 90% | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | | 80 | 0 | 80 | 90,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 9.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos. | Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 9.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde na região de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento. | Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Plano de saúde enviado ao conselho de Saúde. | Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde. | | 1 | 0 | 1 | 4 | Número | 100,00 |
| 2. Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Saúde Quadrimestralmente | Número de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde | | 3 | 0 | 3 | 3 | Número | 100,00 |
| 3. Garantir a Manutenção dos Dados Cadastrais do Conselho Municipal de Saúde e seus componentes no SIACS | Proporção conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – Siacs | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 4. Garantir infra-estrutura adequada para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | Itens de infraestrutura necessários ao adequado funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | | 12 | 0 | 12 | 12 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. | Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Meta regional e estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta municipal e DF: Implantação de um serviço de ouvidoria. | Proporção de municípios com ouvidoria implantada | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. Elaborar o POP para redimensionamento da capacidade instalada da rede hospitalar credenciada ao SUS. | Procedimento Operacional Padrão para redimensionamento da capacidade instalada da rede hospitalar credenciada ao SUS aprovado pelo CMS e Implantado | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 4. Fortalecer o Programa de Humanização na Atenção Hospitalar Materna e Infantil. | Número de de ações de humanização e educação continuada/permanente ao ano | | 12 | 0 | 12 | 12 | Número | 100,00 |
| 5. Implementar o serviço de pequenas cirurgias (cirurgias ambulatoriais) garantindo a infra-estrutura necessária para operacionalização das atividades. | Número de Pequenas Cirurgias realizadas no Centro de Saúde | | 1800 | 0 | 1800 | 1.200 | Número | 100,00 |
| 6. Meta regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta municipal, estadual e DF: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA. | Componente do SNA estruturado | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Realizar alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. | 1 |
| | Meta regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta municipal, estadual e DF: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA. | 1 |
| 122 - Administração Geral | Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB para 90% | 80,00 |
| | Realizar alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. | 1 |
| | Plano de saúde enviado ao conselho de Saúde. | 1 |
| | X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento. | 1 |
| | Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Saúde Quadrimestralmente | 3 |
| | Meta regional e estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta municipal e DF: Implantação de um serviço de ouvidoria. | 1 |
| | Realizar intensificação notificação/investigação oportuna de casos suspeitos, de surtos e agravos inesperados a partir da rede assistencial pública e privada, conforme Portaria 204 de 17/02/2016 | 80,00 |
| | Elaborar o POP para redimensionamento da capacidade instalada da rede hospitalar credenciada ao SUS. | 1 |
| | Garantir a Manutenção dos Dados Cadastrais do Conselho Municipal de Saúde e seus componentes no SIACS | 1 |
| | Garantir infra-estrutura adequada para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | 12 |
| | Meta regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta municipal, estadual e DF: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA. | 1 |
| | Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV. | 15 |
| Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral. | 0 | |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 98,83% | 98,00 |
| | Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB para 90% | 80,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (| 15,00 |
| | Aumentar o percentual de parto normal para 79% | 70,00 |

| | | |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos para 0,27% | 0,25 |
| | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 29% | 29,00 |
| | Incentivo as práticas de alimentação saudável | 0,00 |
| | Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica para 9,0% do total de internações | 9,00 |
| | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal para 45,69% | 71,00 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,21% | 0,20 |
| | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 97,5% | 97,00 |
| | Reduzir o número de óbitos maternos para 0% | 0,00 |
| | Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) para 13% | 13,00 |
| | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 98,83% | 98,00 |
| | Reduzir a mortalidade infantil para 7% | 6,00 |
| | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada para 0,60% | 0,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | 95,00 |
| | Reduzir a incidência de sífilis congênita para 1% | 1,00 |
| | Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais | 80,00 |
| | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | 80,00 |
| | Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos para 0% | 0,00 |
| | Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV. | 15 |
| | Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C | 1.200 |
| | Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região. | 1,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para 1,95% | 1,90 |
| | Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial para 1,76. | 1,00 |
| | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências para 1% | 0,00 |
| | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente para 1,95% | 1,90 |
| | Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes da atenção básica | 15 |
| | Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas para 35,5% | 0,00 |
| | Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192) para 100% | 100,00 |
| | Fortalecer o Programa de Humanização na Atenção Hospitalar Materna e Infantil. | 12 |
| | Implementar o serviço de pequenas cirurgias (cirurgias ambulatoriais) garantindo a infra-estrutura necessária para operacionalização das atividades. | 1.800 |
| | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | 80,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), em 100% dos serviços farmacêuticos | 100,00 |
| | Realizar licitações para medicamentos e insumos | 1 |
| | Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C | 1.200 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez para 100% | 90,00 |
| | Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município | 56,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | 95,00 |
| | Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos. | 0,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 95% | 80,00 |
| | Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 100% | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 95% | 95,00 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | 80,00 |
| Ampliar o número de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados para 1 | 1 |
| Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos para 0% | 0,00 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 95% | 95,00 |
| Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase | 90,00 |
| Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral. | 0 |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha | 100,00 |
| Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região. | 1,00 |
| Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica para 0%. | 0,00 |
| Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue para 0% | 0,00 |
| Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 5 |
| Manter a proporção do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 500.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 500.000,00 |
| | Capital | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 100.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 120.000,00 | N/A | 120.000,00 | 1.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.240.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 50.000,00 | N/A | 240.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 290.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 60.000,00 | N/A | 60.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 120.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 25.000,00 | N/A | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 40.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado do quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 15 | - | 0 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 95,00 | - | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 95,00 | - | 0 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 95,00 | - | 0 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 80,00 | - | 0 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 95,00 | - | 0 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 1 | - | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | - | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 90,00 | - | 0 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,25 | - | 0 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,20 | - | 0 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 70,00 | - | 0 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 29,00 | - | 0 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 5 | - | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | - | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 86,00 | - | 0 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 96,00 | - | 0 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 96,00 | - | 0 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---|---|------------|
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 5 | - | 0 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 100.000,00 | 5.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.100.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 3.244.729,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.244.729,11 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 3.344.729,11 | 5.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.344.729,11 |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 2,15 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 89,65 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 24,12 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 27,61 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 64,15 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 286,45 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 62,85 % |

| | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 1,20 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 87,39 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 15,46 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.430.500,00 | 1.430.500,00 | 725.000,00 | 50,68 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 300.000,00 | 30,00 |
| ISS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 300.000,00 | 30,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 430.500,00 | 430.500,00 | 400.000,00 | 92,92 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 0,00 | 0,00 | 20.906.527,44 | 0,00 |
| Cota-Parte FPM | 0,00 | 0,00 | 17.089.976,91 | 0,00 |
| Cota-Parte ITR | 0,00 | 0,00 | 2.550,53 | 0,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 0,00 | 0,00 | 3.584.000,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|----------|
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 1.430.500,00 | 1.430.500,00 | 21.631.527,44 | 1.512,17 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|----------|

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100,00 | 100.000,00 | 100,00 | 100.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100,00 | 100.000,00 | 100,00 | 100.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 3.244.729,11 | 3.244.729,11 | 100,00 | 3.244.729,11 | 100,00 | 3.244.729,11 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 3.244.729,11 | 3.244.729,11 | 100,00 | 3.244.729,11 | 100,00 | 3.244.729,11 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 0,00 | 3.344.729,11 | 3.344.729,11 | 100,00 | 3.344.729,11 | 100,00 | 3.344.729,11 | 100,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.344.729,11 | 3.344.729,11 | 3.344.729,11 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.344.729,11 | 3.344.729,11 | 3.344.729,11 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 3.244.729,11 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | N/A | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 15,46 | 15,46 | 15,46 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2020 | 3.244.729,11 | 3.344.729,11 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Empenhos de 2019 | 3.368.990,83 | 3.448.345,01 | 79.354,18 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.854,18 |
| Empenhos de 2018 | 3.208.085,61 | 3.422.131,73 | 214.046,12 | 0,00 | 309.941,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 523.987,32 |
| Empenhos de 2017 | 2.874.884,74 | 3.756.320,09 | 881.435,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 881.435,35 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------|------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2016 | 2.951.812,42 | 2.974.612,42 | 22.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.800,00 |
| Empenhos de 2015 | 2.401.963,90 | 3.526.083,00 | 1.124.119,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.124.119,10 |
| Empenhos de 2014 | 2.453.591,00 | 3.085.891,43 | 632.300,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 632.300,43 |
| Empenhos de 2013 | 2.328.234,25 | 2.874.593,22 | 546.358,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 546.358,97 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 7.292.502,83 | 0,00 |
| Provenientes da União | 0,00 | 0,00 | 7.292.502,83 | 0,00 |
| Provenientes dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 0,00 | 0,00 | 7.292.502,83 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 0,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 0,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 0,00 | 5.100.000,00 | 5.100.000,00 | 100,00 | 5.100.000,00 | 100,00 | 5.100.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 3.244.729,11 | 3.244.729,11 | 100,00 | 3.244.729,11 | 100,00 | 3.244.729,11 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 0,00 | 8.344.729,11 | 8.344.729,11 | 100,00 | 8.344.729,11 | 100,00 | 8.344.729,11 | 100,00 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 0,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 5.000.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 0,00 | 3.344.729,11 | 3.344.729,11 | 100,00 | 3.344.729,11 | 100,00 | 3.344.729,11 | 100,00 | 0,00 |

FONTE: SIOPS, Pará22/02/21 12:59:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | 146210 | 146000 |
| | 10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA | 16000 | 16000 |
| | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | 81600 | 80000 |
| | CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS | 81600 | 80000 |
| | CÓD. NÃO INFORMADO - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 25025 | 25025 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | 3182255.77 | 2800000 |
| | 10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | 1265.87 | 0 |
| | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE | 36000 | 36000 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 2455135.7 | 2455135.7 |
| | 1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 500000 | 500000 |
| | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 17062.5 | 17062.5 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 187687.5 | 187687.5 |
| | 10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | 6000 | 6000 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 174792 | 174792 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | 18000 | 18000 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 19688.57 | 19688.57 |
| | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 30000 | 30000 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 302979.92 | 300000 |
| 10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO NACIONAL | 11200 | 11200 | |

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 3.182.255,77 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 146.210,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 3.328.465,77 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 31/03/2021 17:31:51

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 |
| Total | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 31/03/2021 17:31:50

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Descrição do recurso | | | Valor do Recurso |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | 0,00 |
| Total | | | 0,00 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 31/03/2021 17:31:51

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Verifica-se que o município ultrapassou os 15% constitucionais

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houveram auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

LAERDE RODRIGUES MATA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
BUJARU/PA, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

BUJARU/PA, 31 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Bujaru